

PORTARIA PROEPE/PROAP 5/2019

ALTERA A PORTARIA QUE INSTITUI A BOLSA DE DOUTORADO COM CONTRAPARTIDA – BDC/USF – PARA TODOS OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

Os Pró-Reitores de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria PROEPE/PROAP 18/2018, baixam a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica alterada a Portaria PROEPE/PROAP 18/2018, que institui a Bolsa de Doutorado com Contrapartida – BDC/USF para todos os ingressantes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco do primeiro semestre de 2019.

Parágrafo único. Na eventualidade de haver vagas remanescentes, a critério das Pró-Reitorias, poderão ser concedidas bolsas para os alunos de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria PROEPE/PROAP 18/2018.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados.

Publique-se.

Bragança Paulista, 18 de março de 2019.

Prof. Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Prof. Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão